



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.974, DE 19 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 06/04 a 20/04/2026, do Senhor **WESLEY DA SILVEIRA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG 30.924.843-7 e CPF 288.162.328-03, servidor municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 (1º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO